



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 01 de setembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº729 Ticket: 72900

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Ata nº 03/2016

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se em uma das salas da secretaria municipal de educação, eu Fernanda de Cássia Moreira Carmo, juntamente com os membros do conselho municipal de educação. Iniciei a reunião dando as boas vindas a todos os presentes. Em seguida comuniquei aos presentes que terminaremos o ano letivo de dois mil e dezesseis, com o apostilamento para nossos alunos, a empresa que ganhou o a licitação foi o sistema de ensino Positivo, todos se mostraram satisfeitos com o resultado, comuniquei também que o ato cívico para as comemorações ao dia da Independência, acontecerá no dia quatro de setembro, e que o mesmo esta sendo organizado pelo secretário da cultura. Os presentes comentaram sobre o transporte escolar que está transportando os alunos da zona urbana para a nova escola municipal Antonio Ferreira, onde o mesmo não esta atrasando, sendo organizado pelos monitores, diretores, supervisores e professores. Comentamos sobre a necessidade do uniforme escolar, e eu me responsabilizei em mandar um novo ofício para o prefeito pedindo para que se abra um processo de licitação para o fornecimento dos mesmos. Os membros do conselho municipal de educação elogiaram as estruturas da nova escola Antonio Ferreira, uma escola com mais espaço, salas de aulas amplas, refeitório, sem contar na felicidade dos alunos em usufruir da quadra de esportes todos os dias. O diretor Fernando Henrique Cezarani, explicou aos presentes que a creche municipal Tereza Rossi será mudada para as dependências da pré escola Luzia Sanches Diniz, para que os mesmos possam usufruir de um espaço maior. Nada mais havendo a tratar, eu, Fernanda de Cassia Moreira Carmo, secretária de educação, encerro a presente ata que será por todos assinada. Albertina 30 de agosto de 2016. Assinaturas: Fernanda de Cassia Moreira Carmo, Rosemary Aparecida da Silva, Cristiane Moreira Fadini, Paulo Cezar Migliaccio de Carvalho Júnior, Juliana Maria Campanhari Buton, Fernando Henrique Cezarani, Maria Rita Rodrigues e Rita Mafalda Luiz Cezarani

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Benedita Garcia Rafael
CNPJ/CPF: 854.986.566-91
Endereço: Rua João Sanches, 331 Centro
Registro na VISA: 4.4.007/2006
Data de Expedição: 31/08/2016
Data de Validade: 31/08/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de agosto de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Cristiane Aparecida Ferreira Inocêncio
07244217692
CNPJ/CPF: 20.427.281/0001-70
Endereço: Avn. Alexandre Vilela, 19 - Centro
Registro na VISA: 4.4.011/2014
Data de Expedição: 31/08/2016
Data de Validade: 31/08/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de agosto de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Danilo da Costa Delcol - ME
CNPJ/CPF: 09.307.671/0001-74
Endereço: Sítio São Pedro, S/N - Santa Rita
Registro na VISA: 3.3.008/2008
Data de Expedição: 31/08/2016
Data de Validade: 31/08/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de agosto de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Silvana Pereira Nunes da Silva
03179604662
CNPJ/CPF: 11.689.237/0001-48
Endereço: Rua Luiz Ferrari, 483 Centro
Registro na VISA: 3.3.015/2009
Data de Expedição: 31/08/2016
Data de Validade: 31/08/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de agosto de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 01 de setembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº729 Ticket: 72900

PORTARIA N.º 4.532/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) BENEDITO PEREIRA FILETI, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO II de 01/09/2016 a 30/09/2016, referente ao período aquisitivo 02/01/2015 a 01/01/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 31 de Agosto de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.533/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CRISTIANE SASSARRÃO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de 01/09/2016 a 30/09/2016, referente ao período aquisitivo 09/11/2014 a 08/11/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 31 de Agosto de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.534/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VERA LUCIA DOMINGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE POSTURA/TRIBUTOS*PATRIMONIO de 01/09/2016 a 30/09/2016, referente ao período aquisitivo 21/06/2015 a 20/06/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 31 de Agosto de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.